

LIQUIPORT VILA VELHA S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ nº 04.461.341/0001-15
NIRE: 32300032419

Ata de assembleia geral extraordinária realizada em 20 de julho de 2022 às 15:00 horas, na sede social do Liquiport Vila Velha S.A, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, com a presença da totalidade do subscrito do capital social o TPES - Terminal portuário do espírito santo S.A, registrada sob o NIRE 32.300.034.314, inscrito no CNPJ sob o nº 20.600.179/0001/25 detentora da totalidade das ações do capital social da “LIQUIPORT”.

Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. Eduardo Augusto Nunes**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG de nº 06.479.343-3 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 795.279.817-00, secretariado pelo Sr. **Érico Ferreira da Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade CRC-ES de nº 018893/O-3, inscrito no CPF sob o nº 134.878.147-57.

Ordem Do Dia: Comparece o acionista da “LIQUIPORT” para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(1)** aprovar o “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do TPES - Terminal Portuário do Espírito Santo S.A., com Incorporação pela Liquiport Vila Velha S.A. “LIQUIPORT” da Parcela Patrimonial Cindida, celebrado pelas administrações da “LIQUIPORT” e do “TPES”, em 20 de julho de 2022

As demais deliberações encontrassem devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), sob o Protocolo nº. 221375074 de 17/08/2022, NIRE nº 32300032419, código de verificação nº 12211578548, registrado em 01/09/2022, ATA na íntegra disponível para consulta através do site da empresa no link: https://www.shouripar.com/assinado_20220825102432_Ata_ESN2240403416.pdf.

